



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2627/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

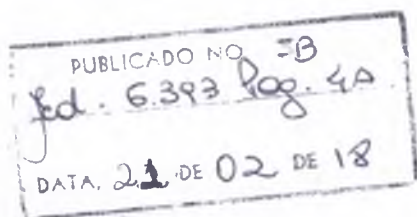
DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná aos vinte dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.**




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3762 - Decreto nº 2627/2017 de 20/02/2018

Autorização: 3730 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº Ano

821 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

126.750,00

126.750,00

Despesa

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Acréscimo

126.750,00

09.001 Departamento de Agricultura

Abertura

20.606.0016.2032 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1311 00752 Contrato de Repasse Caixa 8334494/2016 - Equipamentos Agrícolas

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

126.750,00

126.750,00